



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado

PORTARIA SUBCONT Nº 002 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

**REVOGA A PORTARIA CGE
Nº155, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

A SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a criação das Unidades de Contabilidade – UCT’S consoante o disposto no Decreto Nº 46.237 de 07 de fevereiro de 2018;
- as competências atribuídas às UCT’S, conforme disposto no art. 17 do Decreto Nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria CGE nº 155, de 20 de março de 2012, que define as atribuições básicas das Coordenadorias Setoriais de Contabilidade e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.

STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado
ID 4412059-1